|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 06 de março de 2023  | HORÁRIO | 13h48min às 15h14min |
| LOCAL | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PRESENTES | Thais Bacchi | Coordenadora |
| Maristene Amaral Matos | Coordenadora-adjunta |
| assistente adm. | Tiago Ito Eleodoro |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | - Presentes as Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos.- Licença do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira por motivo de saúde, de 23 de fevereiro de 2023 a 27 de maio de 2023. |

|  |
| --- |
| LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | Súmulas aprovadas por unanimidade:- Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 2023 (06/02/2023);- Súmula da 1ª Reunião Extraordinária de 2023 (15/02/2023). |

|  |
| --- |
| COMUNICAÇÕES |
| Responsável | Assistente Administrativo |
| Comunicado | - Conselheiro Federal José Afonso Botura Portocarrero foi convidado para participar da reunião, porém, informou a impossibilidade da sua presença em 03/03/2023, às 11h05min através de e-mail.- A Conselheira Maristene Amaral Matos, participante do *V Encontro Nacional de Coordenadores de CEF*, que ocorreu dia 03/03/2023, em Brasília/DF, dará o feedback do evento na próxima reunião. |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE PAUTA |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | *a)* Leitura de pauta. *b)* Houve sugestão de retirada de pauta dos Protocolos insertos nos itens 6.1, por já haver Conselheiro designado; 6.2.37, 6.2.38 e 6.2.39, por duplicidade de inserção dos Protocolos na pauta.*c)* Solicitou-se a inclusão como matéria extra pauta do Protocolo 1693838/2023.*d)* Início dos trabalhos. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | PROTOCOLO 1661414/2022 - Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) MARISTENE AMARAL MATOS para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 06 de março de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |
|  |  |
| **2** | PROTOCOLO 1699301/2023 – Solicitação de Primeiro Registro Profissional |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THAIS BACCHI para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 06 de março de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | PROTOCOLO 1693838/2023 – Denúncia |
| **Relator** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THAIS BACCHI para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 06 de março de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | PROTOCOLO 1648585/2022 - Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relator** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Thais Bacchi não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como nova Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) MARISTENE AMARAL MATOS para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 06 de março de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | PROTOCOLO 1650130/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Thais Bacchi não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como nova Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THAIS BACCHI para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 06 de março de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | PROTOCOLO 1646132 – Anotação de cursos |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Thais Bacchi não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como nova Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) MARISTENE AMARAL MATOS para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 06 de março de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | PROTOCOLO 1644697/2022 – Anotação de cursos |
| **Relator** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Thais Bacchi não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como nova Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THAIS BACCHI para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 06 de março de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | PROTOCOLO 1648585/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 211/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista Ana Carolina Laturner Pedroso, protocolo nº 1648585/2022.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira. |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | PROTOCOLO 1650130/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 212/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista Heliton Jhony Everling Lacerda, protocolo nº 1650130/2022.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **10** | PROTOCOLO 1646132/2022 – Anotação de cursos |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 213/2023, pela qual DELIBEROU:1. INDEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de Naiara Cristina Fank, CAU nº A70968-9.
2. Encaminhe-se cópia das fls. 24 à interessada, a qual demonstra que a IES não está devidamente credenciada no MEC, registro esse obrigatório para a oferta de curso de especialização, conforme Resolução 01/2018 do MEC;
3. Encaminha-se ao Setor do Atendimento para realizar a comunicação e envio do documento ao profissional requerente.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência** justificada do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **11** | PROTOCOLO 1644697/2022 – Anotação de cursos |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 214/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. DEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de LÓIDE NEVES JACOMELI, CAU nº A1481690.
2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:
3. Nome Curso: DESIGN DE INTERIORES AMBIENTAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO
4. UF: GO;
5. Grande área: Engenharias;
6. Área: Área de conhecimento Engenharia, produção e construção
7. Trabalho Acadêmico: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
8. Título do trabalho: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
9. Linha de pesquisa: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
10. Nome do orientador: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
11. Palavras-chaves: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE.
12. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.
13. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **12** | PROTOCOLO 1692911/2023 - Diversos |
| **Relator** | CEF CAU/MT |
| **Encaminhamento** | A CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 215/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **NOME** | **ASSUNTO** | **DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |
| 6.2.1 | 1697527/2023 | CREBSON FERREIRA DA SILVA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.2 | 1694272/2023 | KELLEN BARROS DE SOUZA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.3 | 1699821/2023 | LYGIA NARA CASTILHO DA SILVA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.4 | 1699948/2023 | HELEN KARINA TELES ALTOÉ | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.5 | 1700729/2023 | GABRIELA CARVALHO CORRÊA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.6 | 1701534/2023 | JULIANA APARECIDA COELHO BATISTA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.7 | 1697816/2023 | ISADORA CAMPOS RODRIGUES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.8 | 1700243/2023 | CAROLINA DE MELO MOREIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.9 | 1700645/2023 | THALISSA PERIN | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.10 | 1701560/2023 | ANA SOFIA BIDA COSTA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.11 | 1686787/2023 | ANA CLAUDIA ISBRECHT | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.12 | 1702333/2023 | SHIRLEY ESPINDOLA PADILHA DOS SANTOS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.13 | 1702594/2023 | LUIZA PAIM GOUVEA BARROS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.14 | 1702723/2023 | RENATA CAMPOS SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.15 | 1702759/2023 | MONIQUE BEVILACQUA COTRIM | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.16 | 1702801/2023 | JOÃO VICTOR PINHO CANAVARROS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.17 | 1703972/2023 | PABLO ZENKI DOS SANTOS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.18 | 1703985/2023 | CATIELE MESCHIARI DOS SANTOS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.19 | 1704626/2023 | DAIANA OLIVEIRA DA ROSA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.20 | 1705592/2023 | GABRIELLA REGINA SANTOS TORRES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.21 | 1705809/2023 | FERNANDO PERINAZZO RAMBO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.22 | 1706010/2023 | GABRIELA GASPAROTTO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.23 | 1706050/2023 | ANNA LUIZA QUEIROZ GURKA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.24 | 1702792/2023 | KÁTYLA LORAYNE DE JESUS MEIRELES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.25 | 1705395/2023 | MARILIA CRUZ GARCIA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.26 | 1707133/2023 | JORGE VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.27 | 1708192/2023 | ANANDA RESENDE MARRONI | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.28 | 1708730/2023 | ANA CAROLINA BORGES ACADROLI | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.29 | 1709561/2023 | LARISSA NUNES MÜLLER | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.30 | 1711089/2023 | BRUNA THAIS LANZARINI | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.31 | 1698088/2023 | JUCIELY ROCHA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.32 | 1697868/2023 | TAINÁ CARVALHO JARDIM TOSTA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.33 | 1707191/2023 | LARA BOTELHO LEMOS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.34 | 1707208/2023 | VALÉRIA DE FRANÇA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.35 | 1707935/2023 | RONI PEDRO DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.36 | 1709389/2023 | MARCOS VINICIOS EWERLING SULZBACHER | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.37 | 1710881/2023 | ANA PAULA JARDIM DE FIGUEIREDO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.38 | 1710903/2023 | MARISTELA DINAT BERTOZZI | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.39 | 1710924/2023 | HENRIQUE ZANGROSSI MUZULON DOS SANTOS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.40 | 1710977/2023 | ALINE MATIAS QUEIROZ | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.41 | 1711279/2023 | EMELI LALESCA APARECIDA DA GUARDA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.42 | 1707870/2023 | CATARINA SANTOS KEMMERICH | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |

1. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** justificada do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira |
|  |  |
|  |  |
| **13** | PROTOCOLO 1703019/2023 – Solicitação de Análise do Registro Profissional |
| **Relatora** | CEF |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 216/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN abaixo mencionados, conforme fundamentados apresentados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **SOLICITAÇÃO** |
| 1 | 1703019/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

* 1. *O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.*
	2. *Havendo Portaria de Reconhecimento do Curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN, anexo no protocolo de solicitação e devolva a CEF CAU/MT para reanálise.*
1. Dê ciência da referida deliberação e relatório da CEF CAU/MT ao profissional requerente no protocolo de solicitação, a fim de evitar possível dano à imagem da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN até apreciação do Ministério da Educação.
2. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT **APROVA** a realização de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:
	1. O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para o caso de solicitação de registro definitivo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN apresentado neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;
	2. Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 2.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.
3. Consultar por meios oficiais a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC sobre o andamento de solicitação de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN (e-MEC 1257974), Processo e-MEC nº 202020734.
4. Encaminha-se ao Ministério da Educação o diploma da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN para conhecimento e análise, bem como, posterior resposta ao CAU/MT sobre os procedimentos que devem ser adotados quanto aos diplomas recebidos.
5. Oficiar a IES FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN dando conhecimento da referida Deliberação e relatório da CEF e requerer ainda, esclarecimentos com provas sobre o fato exposto ao CAU/MT e ao MEC.
6. Encaminha-se a Presidência do CAU/MT para expedição dos Ofícios necessários.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
|  |  |
| **14** | PROTOCOLO 1715001/2023 – Solicitação de Análise do Registro Profissional |
| **Relatora** | CEF |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 217/2023, pela qual DELIBEROU:1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA abaixo mencionados, conforme fundamentos apresentados no ACORDÃO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **SOLICITAÇÃO** |
| 1 | 1699551/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 2 | 1713632/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

* 1. *O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.*
	2. *Havendo Portaria de Reconhecimento do Curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA, anexo no protocolo de solicitação e devolva a CEF CAU/MT para reanálise.*
1. Dê ciência da referida Deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes no protocolo de solicitação, a fim de evitar possível dano à imagem da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA até apreciação do Ministério da Educação.
2. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT **APROVA** a realização de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:
	1. O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;
	2. Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 2.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.
3. Consultar por meios oficiais a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC sobre o andamento de solicitação de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA (e-MEC 1258779), Processo e-MEC nº 202108637.
4. Encaminha-se ao Ministério da Educação o diploma da Faculdade Guarantã do Norte para conhecimento e análise, bem como, posterior resposta ao CAU/MT sobre os procedimentos que devem ser adotados quanto aos diplomas recebidos.
5. Oficiar a IES FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA dando conhecimento da referida Deliberação e relatório da CEF e requerer ainda, esclarecimentos com provas sobre o fato exposto ao CAU/MT e ao MEC.
6. Encaminha-se a Presidência do CAU/MT para expedição dos Ofícios necessários.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
| **ENCERRAMENTO** | **a coordenadora THAIS BACCHI declara encerrada a Reunião da CEF CAU/MT às 15h14min.** |

**THAIS BACCHI** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**MARISTENE AMARAL MATOS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-Adjunta

AUSENTE

**DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2023 da CEF CAU/MT, de 06 de março de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 4ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT, em 03 de abril de 2023.